



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

***PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº02/2024, CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DO SEU CENTRO DE MEDIAÇÃO E GESTÃO DE CONFLITOS – CEMGEC, E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA A CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EXTENSÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA – CEJUSC DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA. PROCESSO Nº 8526142-97.2023.8.06.0000).***

**AD1/ACT N.º 02/2024**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado TJCE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, e a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, com sede e foro jurídico na Av. Desembargador Moreira, nº 2807, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, representada, neste ato, pelo seu presidente, Deputado EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2024, nos termos das cláusulas e condições adiante enunciadas:

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) nas manifestações do processo de nº 8526142-97.2023.8.06.0000
- b) nas disposições contidas no art. 184 da Lei 14.133/2021;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 28/06/2024, devidamente aprovado pela Exmo. Sr. Presidente do TJCE.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

***Cláusula Segunda – Do Objetivo***

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA, item 1.1, e da CLÁUSULA QUARTA, item 4.2, do originário Termo de Cooperação Técnica firmado entre as partes em 26 de janeiro de 2024, e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 08 de fevereiro de 2024, conforme Extrato de Convênio de Cooperação Técnica nº 02/2024, do Diário Oficial do Estado, e número processual 8526142-97.2023.8.06.0000 perante o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

2.1. A **CLÁUSULA PRIMEIRA, item 1.1**, do termo originário, passa a dispor da seguinte maneira:

*“O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo a criação e instalação de extensão do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC do Fórum Clóvis Beviláqua, nas dependências do Centro de Mediação e Gestão de Conflitos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, doravante denominado CEJUSC/ALECE, com vistas a aperfeiçoar as práticas autocompositivas e promover a solução pacífica dos conflitos por meio da mediação, com ATUAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL EM DEMANDAS DE DIREITO CÍVEL EM GERAL, especialmente no que tange às temáticas de família, condomínio, vizinhança e imobiliário, bem como a execução das Oficinas de Parentalidade, nos termos da Resolução nº125/2010 do CNJ”*

2.2. A **CLÁUSULA QUARTA, item 4.2**, do termo originário, passa a dispor:

*“Servirem como rede de apoio entre si no intercâmbio de determinados casos entre o Centro de Mediação e Gestão de Conflitos e o Tribunal de Justiça do Estado de Ceará para que sejam melhores atendidos, os relacionados ao Direito Civil em geral, especialmente no que tange às temáticas de família, condomínio, vizinhança e imobiliário”*

***Cláusula Terceira – Da Ratificação***

Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre as partes em 26 de janeiro de 2024, e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 08 de fevereiro de 2024, conforme Extrato de Convênio de Cooperação Técnica no 02/2024, do Diário Oficial do Estado, e número processual 8526142-



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

97.2023.8.06.0000 perante o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará E, por se encontrarem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

E, assim, por estarem em comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo em três vias, de igual teor, junto a duas testemunhas, para os fins de direito.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

**ANTONIO ABELARDO BENEVIDES**  
MORAES:1161329730  
0

Assinado de forma digital por ANTONIO ABELARDO BENEVIDES  
MORAES:11613297300  
Dados: 2024.07.08 13:20:34 -03'00'

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

**EVANDRO DE SA BARRETO LEITAO:25883704387**

Assinado de forma digital por EVANDRO DE SA BARRETO LEITAO:25883704387  
Dados: 2024.08.05 12:02:32 -03'00'

**Deputado Evandro Sá Barreto Leitão  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**

**RAISA LOU FAGUNDES PONTES:02199243338**

Assinado de forma digital por RAISA LOU FAGUNDES PONTES:02199243338  
Dados: 2024.08.05 14:55:30 -03'00'

**Raísa Lou Fagundes Pontes  
Centro de Mediação e Gestão de Conflitos da ALECE**

Testemunhas:

**JUSSARA ALVES CONCEICAO:06264051578**  
64051578

Assinado de forma digital por JUSSARA ALVES CONCEICAO:06264051578  
Dados: 2024.08.05 12:09:16 -03'00'

**MARIA CAROLINA ALMEIDA DE QUENTAL:06308025305**  
QUENTAL:06308025305

Assinado de forma digital por MARIA CAROLINA ALMEIDA DE QUENTAL:06308025305  
Dados: 2024.08.05 16:17:25 -03'00'

**RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS:03627753461**  
AYRES LINS:03627753461

Assinado de forma digital por RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS:03627753461  
Dados: 2024.08.06 09:16:52 -03'00'